



R.

P.

**CONSULADO GERAL DE PORTUGAL
MAPUTO****VISTO DE CURTA DURAÇÃO PARA TRABALHO SAZONAL**

Nome e Apelido do requerente:		
Endereço de correio eletrónico (Email): Contacto telefónico direto:		
Motivo da deslocação a Portugal:		
REQUISITOS GERAIS		
	SIM	EM FALTA
Formulário de pedido de visto Schengen preenchido na íntegra e assinado pelo requerente;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1 Fotografia tipo passe, atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (não colar nem agrafar)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Passaporte ou outro documento de viagem com validade superior em pelo menos três meses à duração da estada prevista. Fotocópia da página biográfica.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovativo da situação regular , caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto, com validade superior à data do término do visto que solicita.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Seguro de viagem válido , que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento. (pela duração da estada)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certificado de registo criminal emitido pela autoridade competente do país de nacionalidade do requerente ou do país em que reside há mais de um ano (<i>não aplicável a menores de 16 anos</i>), devidamente reconhecido no Ministério dos Negócios Estrangeiros e posteriormente no Registo Civil do Consulado de Portugal em Maputo);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Requerimento para consulta do registo criminal português pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (<i>não aplicável a menores de 16 anos</i>). Minuta 1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Seguro de acidentes de trabalho disponibilizado pelo empregador;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Possuir proteção adequada na eventualidade de doença ou seguro de saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



**CONSULADO GERAL DE PORTUGAL
MAPUTO**

<p>Reserva de voo de ida e volta - <u>Atenção:</u> faça apenas a reserva. A compra deve ser finalizada somente caso o visto seja autorizado;</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>Comprovativo das condições de alojamento: Dispor de alojamento condigno, mediante contrato de arrendamento ou equivalente, podendo o alojamento ser disponibilizado pelo empregador; caso o alojamento seja fornecido pelo empregador ou utilizador do trabalho a título oneroso ou gratuito, o mesmo deve ser objeto de um contrato escrito ou de cláusulas do contrato de trabalho, com indicação das condições de alojamento; se o alojamento for fornecido a título oneroso pelo empregador ou utilizador do trabalho ou da atividade, a renda deve ser proporcional à remuneração e condições de alojamento, mas não pode ser deduzida automaticamente da remuneração auferida pelo trabalhador, nem ser superior a 20% desta;</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>Comprovativo da existência de meios de subsistência tal como definidos por portaria dos membros do Governo competentes; a prova de meios de subsistência pode ser efetuada através de apresentação de termo de responsabilidade pela entidade de acolhimento de trabalhadores;</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTO ESPECÍFICO		
<p>• Contrato de trabalho ou promessa de contrato de trabalho sazonal, válido para exercício de trabalho sazonal, celebrado com empresa de trabalho temporário ou empregador estabelecido em território nacional que identifique o local, o horário e o tipo de trabalho, bem como a respetiva duração, a remuneração a auferir e a duração das férias pagas a que tenha, a duração do contrato de trabalho terá um máximo de 03 meses;</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>• Comprovativo de que está habilitado ao exercício da profissão, quando esta se encontre regulamentada em Portugal (se aplicável).</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>• O membro do Governo responsável pela área do emprego estabelece, após consulta aos parceiros sociais, a lista de sectores de emprego onde exista trabalho sazonal; a atividade deve estar inserida na lista de sectores de emprego definida pelo Governo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (Divisões 1, 2 e 3 da CAE Rev.3); 2. Alojamento, restauração e similares (Divisões 55 e 65 da CAE Rev.3); 3. Indústrias alimentares, das bebidas e tabacos (Divisões 10, 11 e 12 da CAE Rev.3); 4. Comércio por grosso e a retalho (Divisões 46 e 47 da CAE Rev.3); 5. Construção (Divisões 41, 42 e 43 da CAE Rev.3); 6. Transportes terrestres (Divisão 49 da CAE Rev.3) 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



CONSULADO GERAL DE PORTUGAL MAPUTO

Nota:

- A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.
- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.
- O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.



**CONSULADO GERAL DE PORTUGAL
MAPUTO**

(Minuta1)

REQUERIMENTO

Eu (nome), filho(a) de (nome do pai) e de (nome da mãe), nascido(a) aos (data de nascimento), de nacionalidade (nacionalidade), portador(a) do passaporte (número do passaporte), requerente do visto de (estudo, saúde, trabalho, entre outros), autorizo, nos termos da alínea d) do n.º1 do art.º12º do Decreto Regulamentar 9/2018 de 11 de Setembro, a consulta pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do meu registo criminal português.

Maputo, aos..... de de

- Assinatura conforme documento de identificação